



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## **PORTARIA Nº 112/2023**

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### **RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 dias de férias regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
TEREZINHA DA SILVA CELESTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/06/2019 A 27/06/2020	24/07/2023 A 22/08/2023
VERENICE SOARES GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07/02/2022 A 06/02/2023	24/07/2023 A 22/08/2023
IRENE DINO RIBEIRO	TELEFONISTA	01/07/2019 A 30/06/2020	02/08/2023 A 31/08/2023
ALAIDE BOTEGA NEVES	AUXILIAR DE DENTISTA	03/06/2022 A 02/06/2023	01/08/2023 A 30/08/2023

Art. 2º - O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 27 de julho de 2023.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*